Lei nº 86, de 30 de junho de 2000.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Exmo. Sr. Augusto Canto Neto.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Exmo. Sr. AUGUSTO CANTO NETO – Secretário de Estado de Obras Públicas do Paraná, pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 30 de junho de 2000.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-klac